

Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP) torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPG-CA) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (Resolução CoPGr 7666 de 28/05/2019) e o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (Resolução 7493 de 27/03/2018).

1 Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que apresentem os documentos constantes no Anexo B.
- 1.3 Os candidatos selecionados somente poderão realizar a matrícula se completarem cursos de graduação e apresentarem o certificado do exame de proficiência em língua estrangeira até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.
- 1.4 O estudante de mestrado que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de Mestre em Ciências – Programa: Computação Aplicada.
- 1.5 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (CCP-CA).

2 Inscrição

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias 16/09/2019 e 22/11/2019, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa (<http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>).
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os documentos digitalizados relacionados no Anexo B.
- 2.3 É responsabilidade de o candidato submeter e enviar sua inscrição; inscrições não submetidas ao término do período serão desconsideradas.
- 2.4 É responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.
- 2.5 Após a submissão da inscrição, a secretaria do Programa enviará por *e-mail* a confirmação da inscrição do candidato no processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa (ppg-ca@ffclrp.usp.br).

3 Processo Seletivo e Critérios

- 3.1 A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CA.
- 3.2 O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior ou que na data da matrícula já tenham colado grau nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Informática Biomédica, Matemática Computacional, Física Computacional e áreas exatas afins.
- 3.3 A admissão é feita por processo seletivo com base nos seguintes quesitos:
 - Formação acadêmica (histórico escolar sobre o curso de graduação e curso de pós-graduação, se houver), com o peso 40%;
 - *Curriculum Vitae* (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%;
 - Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), com peso 30%. Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados nos últimos 3 (três) anos.
- 3.4 Notas de 0 (zero) a 10 (dez) serão atribuídas aos quesitos constantes no item 3.3, incluindo a nota do POSCOMP que será normalizada no mesmo intervalo.
- 3.5 O candidato que não apresentar as informações e os documentos obrigatórios constantes

no Anexo B será desclassificado do processo seletivo.

- 3.6 Caso algum dos itens de avaliação não seja atendido ou não conste na documentação do Anexo B, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão, mas não será desclassificado.
- 3.7 Para ser classificado candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição de pesos indicada no item 3.3.
- 3.8 Os candidatos serão classificados por nota decrescente.
- 3.9 A divulgação do resultado final, lista de candidatos aprovados (convocados para a matrícula dentro do número de vagas estipulado neste edital) e lista de espera (se houver), está prevista para ocorrer até o dia 10/12/2019 e será feita no *site* do Programa (<http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>).
- 3.10 A lista de espera, caso haja, será divulgada com os nomes dos candidatos em ordem decrescente da nota superior à mínima (especificada no item 3.7), mas fora do número de vagas.
- 3.11 A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

4 Matrícula

- 4.1 A entrega da documentação e matrícula no curso Mestrado em Computação Aplicada deverão ser efetuadas em período a ser estabelecido no calendário a ser aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da FFCLRP, no Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FFCLRP-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no Anexo C (candidatos brasileiros) e Anexo D (candidatos estrangeiros) e o horário de funcionamento do SPG pode ser consultado em <https://www.ffclrp.usp.br/posgraduacoes/> e fica localizado no Campus da USP, Rua Clóvis Vieira, casa 37.
- 4.2 Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la por meio de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP, quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM, caso contrário será desligado do programa.
- 4.4 Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.
- 4.5 Após o período de matrícula, haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas. A data de matrícula dos alunos da lista de espera, caso haja, será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após o último dia de matrícula dos candidatos aprovados na lista referente ao número de vagas disponíveis.
- 4.6 A matrícula no curso poderá ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo indicado no item 4.1, porém a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas que ainda não tenham sido iniciadas.
- 4.7 O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá se matricular no PPG-CA. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

5 Vagas e Linhas de Pesquisa

Estão sendo oferecidas 15 (quinze) vagas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CA, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores com vagas no presente processo seletivo são as seguintes:

- Aprendizado de Máquina
- Dados abertos ligados e Internet das Coisas
- Extração de Informação e Descoberta de Conhecimento
- Jogos Educacionais com Inteligência Artificial
- Métodos Matemáticos para Modelagem e Análise de Sistemas Complexos
- Processamento de Linguagem Natural e Análise de Sentimentos
- Redes Complexas
- *Web Semântica*

6 Recursos

- 6.1 Recursos e questionamentos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.
- 6.2 O período de recursos será único e independente da posição do candidato.
- 6.3 Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos visando à alteração do resultado por qualquer motivo.
- 6.4 Os recursos deverão ser enviados para o endereço ppg-ca@ffclrp.usp.br com o assunto “Recurso – Processo Seletivo PPG-CA”; o candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.
- 6.5 Somente o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.
- 6.6 O recurso, que será recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado a partir mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição do candidato; o recurso enviado de endereços eletrônicos distintos ao fornecido na inscrição do candidato será desconsiderado.
- 6.7 Todos os recursos, acarretando ou não em alteração da posição na lista de classificação e/ou nota, serão analisados e respondidos nos respectivos endereços eletrônicos dos candidatos.

7 Disposições Finais

- 7.1 Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.
- 7.2 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (<http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>). É responsabilidade do candidato acessá-lo, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FFCLRP-USP.

Anexo A: Exames de Proficiência em Língua Estrangeira

Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames. O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. CEFR corresponde ao *Common European Framework of Reference for Languages*, que corresponde a uma escala de seis pontos A1, A2, B1, B2, C1 e C2.

Sigla do Exame, Descrição do Exame e Conceito Mínimo

- TOEFL PBT; Test of English as Foreign Language Paper-Based-Test; 400
- TOEFL IBT; TOEFL Internet-Based-Test; 57
- TOEFL ITP; TOEFL Institutional Testing Program; Level 1, 400; Level 2, 250
- IELTS; International English Language Testing System; 4
- PET; Preliminary English Test University of Cambridge, UK; B1

- FCE; First Certificate in English University of Cambridge, UK; B1
- CAE; Certificate of Advanced English University of Cambridge, UK; B1
- CPE; Certificate of Proficiency in English University of Cambridge, UK; B1
- ECPE; Examination for the Certificate of Proficiency in English University of Michigan, USA; 650
- WAP; Writing for Academic and Professional Purposes; 50
- TEAP; Test of English for Academic and Professional Purposes; 50
- TOEIC; Test of English for International Communication; 550

Anexo B: Documentos necessários para a inscrição no sistema *online*. Não é necessário envio ou apresentação dos documentos anexados à inscrição ao Serviço de Pós-graduação.

B.1 Documentos obrigatórios para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Histórico escolar da graduação (em formato PDF) em documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, os critérios de aprovação (nota mínima), carga horária total e a média final do candidato no curso de graduação;
- *Curriculum Vitae* (em formato PDF), preferencialmente Currículo Lattes;
- B.2 Documentos opcionais para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):
- Histórico escolar de curso de pós-graduação (em formato PDF) em documento oficial, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, bem como os conceitos obtidos nas disciplinas;
- Boletim de resultado do POSCOMP (em formato PDF com impressão no ano vigente). Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados nos últimos 3 (três) anos.

Anexo C: Documentos necessários para a matrícula (**candidatos brasileiros**)

- Todos os **candidatos brasileiros** aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório.
- Formulário de matrícula preenchido, disponível no site <http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada.
- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cédula de identidade (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no *site* da Receita Federal;
- Uma foto 3 x 4;

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (**candidatos estrangeiros**)

- Todos os **candidatos estrangeiros** aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório.
- Formulário de matrícula preenchido, disponível no site <http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada.
- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- RNM – Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG);
- Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- Uma foto 3 x 4.